



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A inclusão das vias em causa no traçado do Plano Diretor objetiva a regularização das mesmas, considerado a já existência de inúmeras residências e redes de abastecimento de água e de distribuição elétrica.

Esta Resolução foi originada pelo processo interno nº 1002/79 - SMOV.

Porto Alegre, 25 de junho de 1980



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

CRT-H MAX 300
28

RUA ALEXANDRE LUIZ

RUA TEN-ARY TARRAGÓ

RUA PROJETADA

AV. PROJETADA

AVENIDA PROJETADA

181 0E

1



